

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 178/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E GESTÃO DE PESSOAS-GERGETR
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Enfermeiro, para atuar Núcleo Regional Administrativo Financeiro e Gestão de Pessoas - GERGETR, DRES Oeste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

| INSCRIÇÕES | | De 09/08/2023 a 16/08/2023 | |
|--------------------|------------|---|------------------|
| FUNÇÃO | CARGO | LOCAL | CARGA HORÁRIA |
| Referência Técnica | Enfermeiro | Núcleo Regional Administrativo Financeiro e Gestão de Pessoas - GERGETR, DRES Oeste | 20h 9h às 13h |

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica no Núcleo Regional Administrativo Financeiro e Gestão de Pessoas - GERGETR, DRES Oeste, com carga horária de 20 horas, horário de trabalho das 9h às 13h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20h semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “Inscrição Edital 178/2023 Referência Técnica ENFERMEIRO 20H GERGETR OESTE”, no período de **09/08/2023 até as**

23h59 do dia 16/08/2023.

- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até as 17 horas do dia **14/08/2023**, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado;
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;

- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de **09/08/2023 a 16/08/2023**, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. Representante da GAERE – OESTE
 - 4.8.3. Representante da GERGETR – OESTE

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Conduzir os processos de Movimentação Interna de agentes públicos: Movimentação a Pedido, Remanejamento Interno, Permuta e de Ofício, essa última com interface com ASF Oeste;
2. Acompanhar os atos de nomeação, bem com a escolha de vagas, posse, entrada em exercício de profissionais aprovados em concurso público;
3. Conduzir e proceder a consolidação de Planilhas como a de Especificidades das Vagas para subsidiar as nomeações, bem como as solicitações de movimentação a pedido, quando da abertura do portal;
4. Acompanhar e conduzir a Contratação Administrativa Temporária de Projetos Especiais, Campanhas Sazonais e de Centro de Saúde ampliado com vistas a estruturação e organização do serviço;
5. Acompanhar a composição das equipes EMAD, EMAPS vinculadas a UPA Oeste- Proceder a alteração de Escala de Trabalho no ARTE/PBH;
6. Participar de Avaliação de Perfil nos casos de movimentação que envolvam mudança de área de atuação particularmente de profissionais da Enfermagem;
7. Acompanhar os processos de Contratação Administrativa Temporária;
8. Dar suporte aos processos de Contratação Administrativa Temporária, com vistas a gestão de vagas;
9. Realizar a interlocução com os setores da GAERE, DIEP/PBH, GETED, GERGETR regionais e outros;
10. Conhecer e executar as legislações vigentes do âmbito de Recursos Humanos da SMSA;
11. Realizar apoio institucional das unidades de saúde da regional em todas as demandas relativas à Gestão do Trabalho e de Pessoas.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

| Quesitos | Pontuação |
|--|---|
| Tempo de Atuação no SUS BH | 02 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos) |
| Experiência profissional em área de gestão de pessoas, subsistemas de recursos humanos | 02 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos) |
| Experiência profissional em área assistencial | 02 pontos para cada 01 ano (máximo de 06 pontos) |
| Experiência profissional em área de recrutamento de pessoas | 06 pontos |
| Experiência profissional em cargos/funções estratégicas de gestão de pessoas (coordenação, gerência, assessoria) | 02 pontos para cada 01 ano (máximo de 08 pontos) |
| Especialização na área de Gestão de Pessoas | 10 pontos |
| Pontuação Máxima | 50 pontos |

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: Enfermeiro

Local: GERGETR- OESTE

Jornada: 20h.

Horário de trabalho: 9h às 13h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 09/08/2023 até as 23:59h do dia 16/08/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 21/08/2023

Horário: A partir 8:00

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).